SOLANGE APARECIDA NUNES 17 783 516
(a partir de 03.07.89)
TANIA MARA LOPES 16 237 881
(a partir de 01.07.89)

DEPARTAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

APOSTILAS DO DIRETOR DA DRD-8-SD-8-Bauru,12.2.91

DECLARANDO que os aposentados infra fazem jus aos proventos abaixo discriminados:

01. ORETTE SALVADOR BESSEGATO- RG. 03.718.110- PROFESSOR I- PADRÃO 28-E/EV.05, proporcional a 32/60 T.III e 28/60 T.I:
a partir de 01.09.86- Padrão 31E/EV.05- L.C. 499/86.

02. WILMA CONCEIÇÃO G. LOPES- RG.04.725.970- PROFESSOR I- Padrão 18-C/EV.05/T.III, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente:
a partir de 01.07.85- Padrão 19D/EV.05/T.III-L.C.404/85
a partir de 01.01.86- Padrão 20D/EV.05/T.III-L.C.444/85
a partir de 01.03.86-Padrão 21D/EV.05/T.III-L.C.467/86

03. WILSON RUIZ FERNANDES- RG. 01.029.909- PROFESSOR III- PADRÃO 19-E/EV.05, proporcional a 38/60 T. III e 22/60 T.I:
a partir de 01.04.84- Padrão 24E/EV.05- L.C. 345/84
a partir de 01.01.86- Padrão 26E/EV.05- L.C. 444/85

04. JOSÉ PELLEGRINO DE MORAIS- RG. 02.533.933- PROFESSOR I- PADRÃO 12E/EV.05/T.III:
a partir de 01.03.82- Padrão 13E/EV.05/T.III-art.º 26 das DD.TT. da L.C. 180/78
a partir de 01.04.84- Padrão 18E/EV.05/T.III-L.C.345/84
a partir de 01.07.85- Padrão 19E/EV.05/T.III-L.C.404/85
ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente publicadas em 11.08.84 e 12.11.85.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 11.10.84 e retificada em 12.05.87 e 01.06.89, e em razão da retificação do ato de aposentadoria, em cumprimento a Decisão Judicial constante do Processo PJ. 447/80- 3ª Vara, em nome de ESTI MARQUES MOURA e outros, face a incidência em recíproca e sucessiva influência, os adicionais e a sexta-parte sobre as gratificações de Nível Universitário, RDE e de Magistério, com direito à incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte, a partir da L.C. 180/78, o aposentado infra faz jus aos proventos abaixo discriminados, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente publicadas em 28.07.87; 22.08.87 e 05.12.87:
a partir de 01.07.85- Padrão 28E/EV.05/T.-L.C. 404/85
a partir de 01.01.86- Padrão 29E/EV.05- L.C. 444/85
a partir de 01.03.86- Padrão 30E/EV.05- L.C. 467/86
a partir de 01.09.86- Padrão 33E/EV.05- L.C. 499/86
a partir de 01.01.87- Padrão 37E/EV.05- L.C. 499/86.

NARCIZA MOURA VIEGAS- RG. 01.850.171- PROFESSOR I PADRÃO 27E/EV.05, proporcional a 25/60 T.III e 35/60 T.I.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 08.02.84 e retificada pelo DOE de 10.09.86 e em razão da retificação do ato de aposentadoria decorrente da decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo PJ. 618/81- 4ª Vara, em nome de ADELIA FERRANDES FERREIRA e outros, face a incidência dos adicionais, sexta-parte e RDE sobre a Gratificação de Magistério, inclusive com o direito a incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte.
REGINA LUCCI FERREIRA- RG. 04.791.162- PROFESSOR I PADRÃO 21D/EV.05/T.I.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 11.10.85 e retificada em 12.09.86 e 07.04.89, e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria decorrente da decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo PJ 631/81- 1ª Vara, em nome de ADAECY MARTINS FERREIRA CORTESINI e outros, faz jus à incidência recíproca e sucessiva dos adicionais, sexta-parte e RDE sobre a Gratificação de Magistério e ainda a incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte após a L.C. 180/78, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente, publicadas em 12.11.85; 01.07.86; 28.07.87; 22.08.87 e 05.12.87.

WILMA APPARECIDA FRASCHETTI- RG. 04.752.194- PROFESSOR I- PADRÃO 24E, proporcional a 06/60 T.III e 54/60 T.I, EV.05.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila DRE/Bauru, publicada em 28.08.90, o aposentado infra faz jus, face a Ação Judicial movida por SÍNIRA DELBEN e outros, Processo PJ. 86/86- 1ª Vara, à incidência dos adicionais sobre sexta parte a partir da L.C. 180/78, nos termos do IUJ 51.750-1, limitada incidência até vigência da C.F. promulgada em 05.10.88.
WILMA BECCARI GARCIA- RG. 04.783.800- PROFESSOR III- PADRÃO 26E/EV.05/T.I.

EM COMPLEMENTAÇÃO à apostila DRE/Bauru, publicada em 10.06.88, o aposentado infra faz jus, face Ação Judicial movida por SAMUEL ROSA e outros, Processo PJ. 1391/85- 1ª Vara, a incidência dos adicionais sobre sexta parte, nos termos do IUJ, 51750-1, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente, como segue:
a partir de 01.07.85- Padrão 21E/EV.05/T.III-L.C.404/85
a partir de 01.01.86- Padrão 22E/EV.05/T.III-L.C.444/85
a partir de 01.03.86- Padrão 23E/EV.05/T.III-L.C.467/86
a partir de 01.09.86- Padrão 26E/EV.05/T.III-L.C.499/86
a partir de 01.01.87- Padrão 30E/EV.05/T.III-L.C.499/86
WILMA ELY BARROSA DO AMARAL- RG. 02.186.111- PROFESSOR I PADRÃO 20E/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 04.05.84 e retificada em 30.05.86 e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado constante do Processo PJ. 893/81- 7ª Vara, em nome de CELITA OLIVEIRA ROCHA e outros, fazendo incidir os adicionais e a sexta-parte sobre a Gratificação de Magistério, o aposentado infra faz jus aos proventos abaixo discriminados, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente, publicadas em 12.11.85; 01.07.86; e 28.07.87:
a partir de 01.07.85- Padrão 27E/EV.05/T.I-L.C. 404/85
a partir de 01.01.86- Padrão 28E/EV.05/T.I-L.C. 444/85
a partir de 01.03.86- Padrão 29E/EV.05/T.I-L.C. 467/86
ZELIA SAJOVIC PEREIRA- RG. 925.199- PROFESSOR I- PADRÃO 26E/EV.05/T.I.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 10.06.88 e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria decorrente da decisão judicial transitada em julgado constante do Processo PJ-1391/85- 1ª Vara, em nome de SAMUEL ROSA e outros, faz jus, de forma que haja incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte de acordo com o I.U.J. nº 51.750-1, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente.
JOSÉ PELLEGRINO DE MORAIS- RG. 02.533.933- PROFESSOR I- PADRÃO 12E/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila, que tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado constante do Processo PJ. 618/81- 4ª Vara, em nome de ADELIA FERRANDES FERREIRA e outros, fazendo incidir os adicionais, sexta-parte e RDE sobre a gratificação de Magistério, inclusive com direito a incidência dos adicionais sobre a sexta-parte, o aposentado infra fica enquadrado como segue, fazendo jus aos proventos abaixo discriminados:
a partir de 01.09.86- Padrão 27E/EV.05/T.III-L.C.499/86
ZULEIKA LAZZARO BARBI- RG. 02.541.171- PROFESSOR I- PADRÃO 24E/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 30.09.86 e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial constante do Processo PJ 995/84- 1ª Vara, em nome de TALMA GEBRIE e outros, face a incidência dos adicionais quinquenais sobre o valor da vantagem da sexta-parte, após o advento da L.C. 180/78 e legislação subsequente, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente publicadas em 12.11.85 e 28.07.87.
VILMA ELY S. VILLAÇA- RG. 04.767.951- PROFESSOR I- PADRÃO 15D/EV.05, proporcional a 30/60 T.I. e 30/60 T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 10.06.88 e que em razão da retificação do Ato de Aposentadoria em cumprimento à decisão judicial, constante do Processo PJ. 1391/85- 1ª Vara, em nome de SAMUEL ROSA e outros, face a incidência dos adicionais sobre o valor da sexta-parte, de acordo com o I.U.J. nº 51750-1, ficam retificadas as apostilas emitidas anteriormente, publicadas em 12.11.85; 01.07.86; 28.07.87 22.08.87 e 05.12.87.
VEIDE BORIN FACCOLA- RG. 05.080.561- PROFESSOR I PADRÃO 13D/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 09.03.86 e retificada em 24.03.87, e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria, em cumprimento a Decisão Judicial constante do Processo PJ. 297/85- 2ª Vara, em nome de ZELIA MENARI ELIAS e outros face a incidência dos adicionais sobre o valor da sexta parte, a partir da L.C. 180/78 e legislação subsequente, conforme I.U.J. nº 51750-1, ficam retificadas as apostilas emitidas anteriormente, publicadas em 12.11.85 28.07.87; 22.08.87 e 05.12.87.
THEREZINHA ARTICO MARANGON- RG. 04.750.305- PROFESSOR I- PADRÃO 21E/EV.05, proporcional a 42/60 T.I e 18/60 T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 19.10.84 e retificada em 27.01.87 e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo PJ 1161/80-5ª Vara, em nome de MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL e outros, fazendo incidir os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte sobre a Gratificação de Magistério,; o aposentado infra fez jus aos proventos abaixo discriminados, ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente, publicadas em 12.11.85; 28.07.87; 22.08.87 e 05.12.87:
a partir de 01.04.84- Padrão 23E/EV.05- L.C. 345/84
a partir de 01.07.85- Padrão 24E/EV.05- L.C. 404/85
a partir de 01.01.86- Padrão 25E/EV.05- L.C. 444/85
a partir de 01.03.86- Padrão 26E/EV.05- L.C. 467/86
a partir de 01.09.86- Padrão 29E/EV.05- L.C. 499/86
a partir de 01.01.87- Padrão 33E/EV.05- L.C. 499/86
ZAIRA FERRAZ- RG. 05.406.158- PROFESSOR I- PADRÃO 18E/EV.05, proporcional a 25/60 T.I e 35/60 T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO a apostila emitida pela DRE/Bauru, publicada em 27.10.88 e em razão da retificação do Ato de Aposentadoria, em cumprimento a Decisão Judicial, constante do Processo PJ 673/86- 3ª Vara, em nome de BRANCA TEREZINHA CORREA SILVA e outros, faz jus ao calculo dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta-parte dos vencimentos, nos termos do I.U.J. nº 51.750-1, ficam retificadas as apostilas emitidas anteriormente.
MARIETTA DE LACERDA FIGUEIREDO NARDI- RG. 04.846.076- PROFESSOR III- PADRÃO 54E/T.III.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DSD-13-SD-13-Bauru,13.2.91

DECLARANDO que os aposentados infra fazem jus aos proventos abaixo discriminados:

01. MARIA MATIDES DUARTE - RG.04.759.[illegible] - PROFESSOR II - PADRÃO 19-E/EV.05,PROPORCIONAL a 31/60 T.III e 16/60 T.I
a partir de 01/04/84 - Padrão 21-E/EV.05 - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 25-E/EV.05 - LC.444/85.

02. NILSEN NUNEZ NAVARRO - RG.[illegible] - PROFESSOR II - PADRÃO 19-D
a partir de 15/10/76 - padrão [illegible]-D - LC.[illegible]
a partir de 01/03/79 - padrão 43-D/T.III - LC.[illegible]
a partir de 10/11/79 - padrão 44-D/T.III - LC.[illegible]
a partir de 01/03/80 - padrão 45-D/T.III - Art.26 DT.LC.[illegible]
a partir de 01/03/81 - padrão 47-D/T.III - Art.26 DT.LC.[illegible]
a partir de 01/03/81 - padrão 11-D/EV.05/T.III -LC.247/81-Art.26
a partir de 01/03/82 - padrão 12-D/EV.05/T.III -Art.26DT.LC.180
a partir de 01/04/84 - padrão 13-D/EV.05/T.III - LC.[illegible]
a partir de 01/07/85 - padrão 14-D/EV.05/T.III - LC.[illegible]
a partir de 01/01/86 - padrão 15-D/EV.05/T.III - LC.[illegible]
a partir de 01/03/86 - padrão 16-D/EV.05 T.III - LC.[illegible]/86
a partir de 01/09/86 - padrão 17-D/EV.05/T.III - LC.499/86Incl
a partir de 01/01/87 - padrão 22-D/EV.05/T.III-LC.499/86Inc.II.

03. ZENAIDE ANTONIO VENÂNCIO - RG.01.735.276 - PROFESSOR I - PADRÃO 17-D/EV.05/T.III
a partir de 01/04/84 - Padrão 17-D/EV.05/T.III - LC.345/84
a partir de 01/07/85 - padrão 18-D/EV.05/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 19-D EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 20-D EV.05/T.III - LC.467/86
a partir de 01/09/86 - padrão 23-D EV.05/T.III - LC.499/86Incl
a partir de 01/01/87 - padrão 27-D EV.05/T.III-LC.499/86Inc.II
a partir de 01/11/88 - padrão 06-D EV.09/T.III - LC.645/88
Ficam retificadas as apostilas emitidas anteriormente.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila emitida pela DRE-Bauru,publicada em 21/11/87 e 27/10/88 e em razão da retificação do ato de aposentadoria fez jus a incidência dos adicionais e a sexta parte,sobre a gratificação de magistério e ainda,fazendo jus a incidencia dos adicionais sobre o valor da sexta-parte,nos termos da LC.180/78,tendo em vista a decisão judicial constante do processo PJ.632/81-3ª Vara,em nome de ROBERTO GODOY e outros
ZENAIDE DE ANTONIO VENÂNCIO - RG.01.735.276 - PROFESSOR I PADRÃO 17-D/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila emitida pela DRE-Bauru,publicada em 05/01/88,e em razão da retificação do ato de aposentadoria,fez a incidência conforme dos adicionais sobre o valor da sexta-parte,de acordo com o incidente de uniformização de jurisprudência nº 51.750-1,em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado,constante do processo PJ-967/85-1ª Vara, em nome de MARIA INOCENCIA SANDOVAL BERES e outros,ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente,publicada em 17/11/85, 21/07/86,24/07/87,22/08/87 e 05/12/87.

ZEILA FERNANDO DE SOUZA - RG.01.677.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO 22-E/EV.05,PROPORCIONAL a 54/60 T.I e 06/60 T.III.

EM CUMPRIMENTO,à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer,contida no processo SF. - 906/87,em nome de LANDA FERDIZA e outros,declara que a interessada faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta-parte,a partir da vigencia da LC.180/78 e legislação subsequente,utilizando o percentual constante no despacho normativo do Senhor Governador de 28/12/75,publicado no D.O.E.de 29/12/75,ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente
ZILAH BUENO - RG.04.460.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO 18-E.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila emitida pela DRE-Bauru,publicada em 10/06/88,e em razão da retificação do ato de aposentadoria,em virtude de decisão judicial transitada em julgado,constante do processo PJ-937/88 em nome de SAMUEL ROSA e outros,fez a incidencia dos adicionais sobre o valor da sexta-parte,de acordo com o incidente de uniformização de jurisprudencia 51750-1,ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente
ZILDA PACCOLA GRADI - RG.04.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO 17-D/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila emitida pela DRE-Bauru,publicada em 28/10/87,retificada em 24/06/88 e 06/06/89 e em razão da retificação do ato de aposentadoria,em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado constante do processo PJ-[illegible]-3ª Vara,em nome de SUZANA MARIA SANTO-D e outros,fazendo incidir os adicionais,sexta-parte e RDE sobre a gratificação de magistério,já incorporada nos vencimentos,o aposentado infra faz jus aos proventos abaixo discriminados,ficando retificadas as apostilas emitidas anteriormente em 11/03/84,12/11/85, 21/07/86,28/07/87,22/08/87,05/12/87 e apostila DSD-[illegible] - [illegible] 86 publicada em 22/05/86
a partir de 10/11/78 - padrão 51-E/T.III - LC.701/78
a partir de 01/03/79 - padrão 52-E/T.III-Art.26 DT.LC.180/78
a partir de 01/03/80 - padrão 53-E/T.III-Art.26 DT.LC.180/78
a partir de 01/03/81 - padrão 16-E EV.05/T.III -LC.247/81,Art.26 das DT LC.180/78
a partir de 01/03/82 - padrão 15-E/EV.05/T.III-Art.26DT.LC180
a partir de 01/04/84 - Padrão 20-E/EV.05 T.III - LC.345/84
a partir de 01/07/85 - padrão 21-E/EV.05/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 22-E/EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 23-E/EV.05/T.III - LC.467/86
a partir de 01/09/86 - padrão 26-E/EV.05/T.III - LC.499/86Incl
a partir de 01/01/87 - padrão 30-E EV.05/T.III-LC.499/86 Inc.II
ZILDA TAVARES PINO DE SOUZA - RG.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO 27-E/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila de decisão judicial de [illegible] em nome de ZILDE de [illegible] ANDRADE e outros,processo PJ. 455/84-3ª Vara que o interessado faz jus à incidencia dos adicionais sobre o valor da sexta-parte,a partir da LC.180/78,conforme incidente de uniformização de jurisprudencia na apelação cível nº51.750/1,ficando retificada as apostilas emitidas anteriormente
ZULMIRA BOCARDE MOTTA - RG.04.481.536 - PROFESSOR I - PADRÃO 27-E EV.05/T.I.

Que os aposentados infra fazem jus aos proventos abaixo discriminados:
MARIZA REMIA DA SILVA - RG.[illegible] - ESTAGIÁRIO - PADRÃO 01-A/EV.05/T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 02-A EV.05/T.III - LC.[illegible]
a partir de [illegible] - padrão 03-A EV.05 T.III - LC.[illegible]
a partir de 01/09/86 - padrão 11-A EV.05 T.III - LC.499/86Incl
a partir de 01/01/87 - padrão 16-A EV.05/T.III-LC.499/86Inc.II.
[illegible] - RG.[illegible] - PROFESSOR III - PADRÃO [illegible]-E/EV.05,PROPORCIONAL a 17/60 T.I e [illegible]/60 T.III
a partir de [illegible] - padrão [illegible]-E EV.05 - LC.[illegible]
a partir de [illegible] - padrão [illegible]-E EV.05 - LC.[illegible]/86.

TEREZA CRISTINA PACHECO MANARDO - RG.01.551.584 - PROFESSOR III - PADRÃO 25-D/EV.05,proporcional a 41/60/T.I e 19/60/T.III
a partir de 01/01/86 - padrão 26-D/EV.05 - LC.444/85.

TRINDADE AUGUSTA AFONSO de MORAIS - RG.04.737.491 - Professor I - PADRÃO 15-D/EV.05/T.III,FALECEU EM 17/06/96
a partir de 01/07/85 - padrão 16-D/EV.05/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 17-D/EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 18-D/EV.05/T.III - LC.467/86.

SANTA DANNASSI PERAZZI - RG. 09.796.945 - PROFESSOR I - PADRÃO 17-C/EV.05,PROPORCIONAL À 15/60/T.I e 41/60/T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 18-C/EV.05 - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 20-C/EV.05 - LC.444/85.

VALMIRA GOMES PUPO - RG.659.345 - PROFESSOR II - PADRÃO 19-A/T.III
a partir de 10/11/78 - padrão 44-A/T.III - LC.701/78
a partir de 01/03/79 - padrão 45-A/T.III - LC.180/78-Art.26
a partir de 01/03/80 - padrão 46-A/T.III - LC.180/78-Art.26
a partir de 01/03/81 - padrão 10-A/EV.05/T.III - LC.247/81-Art 26 DT LC.180/78
a partir de 01/03/82 - padrão 11-A/EV.05/T.III-Art.26DT.LC.180
a partir de 01/04/84 - padrão 16-A/EV.05/T.III - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 18-A/EV.05/T.III - LC.444/85.

VEIDE BORIN FACCOLA - RG.05.080.561 - PROFESSOR I - PADRÃO 13-D/EV.05/T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 14-D EV.05/T.III - LC.345/84.

VILMA ELY SEELIGO-SHI VILLA S - RG.04.767.951 - PROFESSOR I - PADRÃO 15-D/EV.05,proporcional a 30/60 T.I e 30/60/T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 20-D/EV.05 - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 22-D/EV.05 - LC.444/85.

VEDOIS PAIDE BESTAVE - RG.04.767.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO 12-E/EV.05 T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 12-E/EV.05/T.III - LC.345/84
a partir de 01/07/85 - padrão 13-E/EV.05/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 20-E/EV.05/T.III - LC.467/86
a partir de 01/09/86 - padrão 23-E/EV.05/T.III-LC.499/86Inc.I
retifica a apostila emitida anteriormente,publicada em 11/05/87.

ZAIRA FERRAZ - RG.05.406.158 - PROFESSOR I - PADRÃO 18-E/EV.05,proporcional a 25/60/T.I e 35/60/T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 22-E/EV.05/T.III - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 25-E/EV.05 - LC.444/85.

ZILÁ BORTOLIERO PARRA - RG.04.772.144 - PROFESSOR I - PADRÃO 27-E/EV.05 T.III
a partir de 01/04/84 - padrão 27-E/EV.05 T.III - LC.345/84
a partir de 01/01/86 - padrão 74-E EV.05/T.III-LC.499/86-Inc.II

ZITA SAJOVIC SARRASH - RG.[illegible] - PROFESSOR III - PADRÃO [illegible]-E T.III
a partir de 10/11/78 - padrão 55-E/T.III - LC.701/78
a partir de 01/03/79 - padrão 56-E/T.III - LC.180/78-Artigo 26
a partir de 01/03/80 - padrão 57-E/T.III-Artigo 26-LC.180/78
a partir de 01/03/81 - padrão 15-E/EV.05/T.III - LC.247/81
a partir de 01/03/81 - padrão 17-E/EV.05/T.III - Art.26-LC.180
a partir de 01/03/82 - padrão 18-E/EV.05/T.III-Art.26 - LC.180-

ZILZA SO-MAYI - RG.01.189.157 - PROFESSOR I - PADRÃO 23-D/EV.05/T.III
a partir de 01/07/85 - padrão 74-D/EV.05/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 75-D/EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 76-D/EV.05/T.III - LC.467/86
Retifica as apostilas emitidas anteriormente,publicada em 17/11/85,21/07/86 e 28/07/87.

THEREZINHA ARTICO MARANGON - RG.04.750.305 - PROFESSOR I- PADRÃO 22-E/EV.05/proporcional a 42/60/T.I e 18/60/T.III
a partir de 01/01/86 padrão 23-E/EV.05 - LC.444/85.

MARIETTA DE LACERDA FIGUEIREDO NARDI - RG.04.846.076 - PADRÃO 17-E/EV.05/T.III - PROFESSOR III
a partir de 01/04/84 - padrão 22-E/EV05/T.III - LC.345/84
a partir de 01/07/85 - padrão 23-E/EV.05/T.III-LC. 404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 24-E/EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 25-E/EV.05/T.III-LC.467/86
a partir de 01/09/86 - padrão 28-E/EV.05/T.III - LC.499/86Inc.I
a partir de 01/01/87 - padrão 32-E/EV.05/T.III-LC.499/86,Inc.II

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila publicada em 16/04/87,de decisão judicial constante do processo PJ.615/83,em nome de LANDA PERDIZA e outros,face a incidencia dos adicionais sobre o valor da sexta-parte,após a vigencia da LC.180/78,conforme IUJ.nº.51.750/1,ficando retificada as apostilas emitidas anteriormente
ZIL-A BORTOLIERO PARRA - RG.04.772.144- PROFESSOR I - PADRÃO 77-E/EV.05/T.III.

EM COMPLEMENTAÇÃO,à apostila publicada em 19/11/86,retificada em 12/09/86 e 07/04/89,de decisão judicial constante do processo PJ.631/81-1ª Vara,em nome de ADAECY MARTINS FERREIRA CORTESINI e outros,face a incidencia dos adicionais,sexta-parte e RDE,sobre a gratificação de magisterio e a incidencia dos adicionais sobre o valor da sexta-parte após a LC.180/78,ficando retificada as apostilas emitidas anteriormente
a partir de 10/11/78 - padrão 57-E/T.III - LC.701/87
a partir de 01/03/79 - padrão 58-E/T.III - Art.26 -LC.180/78
a partir de 01/03/80 - padrão 59-E/T.III - Art.26 - LC.180/78
a partir de 01/03/81 - padrão 13-E/T.III - LC.247/81
a partir de 01/03/81 - padrão 19-E/T.III - Art.26-LC.180/78
a partir de 01/03/82 - padrão 20-E/T.III - Art.26-LC.180/78
a partir de 01/04/84 - padrão 25-E/T.III - LC.345/84
a partir de 01/07/85 - padrão 26-E/T.III - LC.404/85
a partir de 01/01/86 - padrão 27-E EV.05/T.III - LC.444/85
a partir de 01/03/86 - padrão 28-E EV.05/T.III - LC.467/86
a partir de 01/09/86 - padrão 31-E EV.05/T.III-LC.499/86,Inc.I
a partir de 01/01/87 - padrão 35-E/EV.05/T.III-LC.499/86Inc.II.
ZITA SAJOVIC SARRASH - RG.[illegible] - PROFESSOR III - PADRÃO [illegible]-E/T.III/EV.05.

TORNA SEM EFEITO as apostilas emitidas anteriormente,publicada em [illegible]/87,[illegible]/87,com vigencia em 01/09/86 e 1/1/86 com fundamento na LC.[illegible]/86,artigo 18,Incisos I e II,respectivamente,em virtude de falecimento da interessada em 27/03/86
SARAH BRASIL - RG.01.[illegible] - PROFESSOR I - PADRÃO [illegible]-E/EV.05/T.III.

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD-8-SD-8 12.03.91
ASSUNTO: ARTIGO 126 da Constituição do Estado de S.P.
Interessados: ANSELMO FORTUNATO
CACILDA TICIANELLI MARINO
CIRCE IZABEL BARBIERI
YOLANDA MAZZA FORTUNATO
INDEFIRO: Por falta de amparo legal.

APOSTILA DA DIRETORA DA DSD/13 , de [illegible]
A vista do que dispõe o artigo 29 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada e a partir de 05.10.89, declara em apostila que o aposentado faz jus à Promoção abaixo indicada:

BENEDICTO FIRMINO DE OLIVEIRA - RG.3.595.898 - Investigador de Policia III para:
Investigador de Policia IV.

DESPACHOS DA DIRETORA DA DSD/13 ,de 13.03.91
No processo CRH-MP 488/91 em nome de ARTHUR WALDEMAR DE ASSIS BASTOS, RG.1.342.931 procurador de Justiça aposentado, DEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda na fonte, face ao disposto na Lei 7.713/88 e Instrução Normativa nº 49 de 10.05.89, do Secretário da Receita Federal, item 4, letra "p", conforme comprovantes juntados.. ao presente processo.
Processo G nº 39.997/51
Interessada : ELZA GASPERAZZO IGNATIUS.
Assunto : Requer benefícios do Artigo 126 da C.E.
Face o informado pela SD/1305, indefiro o requerido por falta de amparo legal.

RELAÇÃO DE [illegible] PARA [illegible]
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

[illegible] REG.CARGO,POSIÇÃO DE LOTAÇÃO,DATA DE [illegible] TO ADMISSÃO, LEONCELDIO REIS-5.018.4[illegible]- CARCEREIRO-DGP-Corrido em 13.1.91.

[illegible] 07.03.91.

SECRETARIA DA SAÚDE

OTACILIO RODRIGUES FILHO, 8.[illegible] - Oficial de Secretaria e Manutenção Temporária, Faixa [illegible] da [illegible] do CVS [illegible].

[illegible] VIEIRA DE ALMEIDA, [illegible] - Auxiliar de Laboratório Técnico, Faixa [illegible] do [illegible] do Instituto Adolfo Lutz - Laboratório I de Ribeirão Preto.... [illegible]